

## **ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DA “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”**

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro, do ano de 2016, às 12:30 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara, nomeada pela Portaria nº 0415/2016, com a finalidade de analisar os documentos apresentados, referente ao processo licitatório nº 002/2016 - Tomada de Preço nº 001/2016. Aberta a sessão, constatamos que as empresas: EPC INFORMÁTICA LTDA e PAMPULHA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELE - EPP apresentaram os envelopes da “Documentação de Habilitação” e das “Propostas” e, que neste ato, credenciou-se Paulo César de Carvalho e Silva CPF 066.291.046-09 da empresa EPC INFORMÁTICA LTDA. Examinados os documentos apresentados pelas licitantes, constatou-se que TODAS empresas efetivaram o CRC – Certificado de Registro Cadastral junto a Câmara Municipal, item indispensável para participação, conforme item 2.1 do edital. Sendo assim, a CPL decidiu pela abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO. Abertos os envelopes conferiu-se toda a documentação das empresas participantes e foram passados os envelopes e documentos para conferência e rubrica de todos. Assim, foram todas declaradas habilitadas. Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade da Comissão Permanente de Licitação. Por não estar presente o representante da empresa PAMPULHA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELE – EPP foi contactada a mesma na expectativa que seja encaminhado uma declaração de desistência de interposição de recurso. Assim, esta enviou email concordando pela passagem para a próxima etapa, renunciando neste ato ao prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recursos previstos na Lei 8666/93, passando assim, para a fase de abertura das propostas. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que, depois de

lida e aprovada, foi por todos assinada e será encaminhada ao presidente para conhecimento e arquivo.

---

Waner Rodrigues Arruda  
Presidente

---

Tiago Dias Vieira  
Secretário

---

Geraldo Andrade da Silva  
Membro

---

Paulo César de Carvalho e Silva  
EPC INFORMÁTICA LTDA

## ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2016, às 14:10 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, encerrada a fase de habilitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara, com a finalidade de julgar a proposta apresentada, referente ao processo licitatório nº 002/2016 - Tomada de Preço nº 001/2016. Com o objetivo de dar continuidade à sessão, a CPL passou à análise das propostas apresentadas pelas licitantes: EPC INFORMÁTICA LTDA e PAMPULHA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELE - EPP. Examinadas as propostas e montado o Mapa de Apuração dos menores preços propostos, constatou-se que a empresa EPC INFORMÁTICA LTDA venceu os itens: 01, 02 e 06, nos valores unitários de R\$ 15.000,00 ; R\$ 500,00 e R\$ 150,00 ; respectivamente. A empresa PAMPULHA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELE - EPP venceu os itens 03, 04 e 05, nos valores unitários de R\$ 6.270,00 ; R\$ 60,00 e R\$ 360,00 respectivamente. A CPL declarou vencedoras do certame as empresas supras, tendo em vista que ofertaram o menor preço dos respectivos itens apurados no MAPA abaixo e dentro do preço estimado em mercado.

ITEM	PAMPULHA	EPC	VENCEDOR	PAMPULA	EPC
01	16.800,00	<b>15.000,00</b>	01		<b>15.000,00</b>
02	620,00	<b>500,00</b>	02		<b>500,00</b>
03	<b>6.270,00</b>	6.500,00	03	<b>6.270,00</b>	
04	<b>60,00</b>	65,00	04	<b>60,00</b>	
05	<b>360,00</b>	400,00	05	<b>360,00</b>	
06	170,00	<b>150,00</b>	06		<b>150,00</b>

-PAMPULHA: 03, 04 e 05, num total de R\$ 19.410,00 (dezenove mil, quatrocentos e dez reais);

-EPC: 01,02 e 06, num total de R\$ 15.950,00 (quinze mil, novecentos e cinquenta reais) ;

Os presentes que assinam a ata não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade da comissão de licitação. Por não estar presente o representante da empresa fixa neste ato o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de

recursos, conforme previsto no art. 109, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que, depois de lida e aprovada, foi por todos assinada e será encaminhada ao Sr. Presidente, que, após sua apreciação dará o despacho quanto homologação e adjudicação.

---

Waner Rodrigues Arruda  
Presidente

---

Tiago Dias Vieira  
Secretário

---

Geraldo Andrade da Silva  
Membro

---

Paulo César de Carvalho e Silva  
EPC INFORMÁTICA LTDA